



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . [www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017 PROCESSO Nº004/2017 CONVITE Nº003/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017, DA CONVITE Nº 003/2017, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

a) de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, PERNAMBUCO**, PESSOA Jurídica de direito público, com sede na Praça Rodolfo de Moraes s/n – Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, através do titular Senhor Presidente da Câmara, Vereador **Leonardo José da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.174.934-58, residente na Rua Francisco B. Carvalho, 109, Centro do Município de Gravatá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

b) e de outro lado a empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA ME, CNPJ Nº02.199.329/0001-59**, situada na Avenida Felix Sobrinho, 90, Centro, neste município, denominada **CONTRATADA**, e representada pelo senhor **Alberino Guidotti, de Carvalho**, CPF de número 129.136.649-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves de Melo, 04- XV de Novembro – Gravatá, nos termos do Processo Licitatório Nº. 004/2017, realizado sob a modalidade Convite Nº. 003/2017, do tipo “menor preço”, o presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta a modalidade, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo vinculado ao instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Convite



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . [www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

003/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

**CONSIDERANDO** o disposto na Clausula terceira do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse desta Câmara em continuar com os serviços prestados pela contratada, conforme art. 57, II da Lei nº8.666/93;

**CONSIDERANDO** a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, bem como a anuência da contratada que aceitou o aditamento do prazo contratual, mantendo os termos do contrato original;

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a sua alteração, nos termos do inciso II do art. 65 do mesmo diploma legal, que ampara a autorização de prorrogação e alterações contratuais;

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante o Processo Licitatório na modalidade **convite Nº. 003/2017**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, o aditamento do prazo ao de execução de contrato original, que por sua vez tem como objeto, a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de veículo utilitário, tipo passeio, para o transporte do Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá conforme Contrato Original.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE. [www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para custear as despesas resultantes do aditivo são oriundos da Dotação Orçamentária:

- 1 Câmara Municipal de Gravatá
- 01 Poder Legislativo
- 01 01 Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
- 01 Legislativa
- 01 031 Ação Legislativa
- 01 031 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- 01 031 0001 2003 0000 Gestão Administrativa da Câmara
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

## **CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO**

A Contratante pagará a importância total pela contratação dos serviços, o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), dividido em 10 (dez parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

## **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

O presente aditivo terá vigência de 10 (dez) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: FORO**



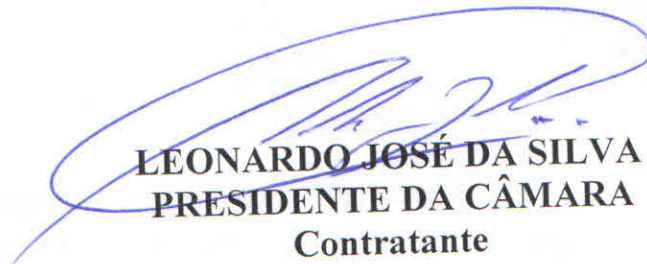
# Câmara Municipal de Gravatá


(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . [www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

Fica eleito o Foro da cidade de Gravatá- PE, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também assinam, e se comprometem de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Gravatá - PE, em 01 de janeiro de 2018.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**Contratante**

  
**Alberino Guidotti, de Carvalho**  
**LOCADORA NASCIMENTO LTDA ME**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

Rejaneide Firmiano Nere Rorig RG n.º 6467881  
Junio Luis dos Santos RG n.º 8791877